

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Creche Municipal Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira, no Município de Salto Grande/SP.

Certifico, para os devidos fins, que o Despacho de Julgamento da Agente de Contratação, que declarou classificada a proposta e habilitada a empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 18.916.042/0001-32, foi devidamente publicado, tendo sido concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação de intenção de recurso, nos termos do item 10.3.2 do Edital da Concorrência Pública nº 004/2026.

Certifico, ainda, que o referido prazo transcorreu integralmente sem que houvesse qualquer manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes ou demais interessados, restando precluso o direito recursal nesta fase do certame.

Dessa forma, não havendo pendências recursais, encaminho os autos à autoridade competente para as providências de adjudicação do objeto à empresa EMR CONSTRUTORA LTDA-ME e posterior homologação do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.

E, para constar, lavro a presente certidão.

Salto Grande/SP, 24 de junho de 2026.

Julia dos Santos Silva
Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos